

GP-RIM-2926/2025

Sorocaba, 23 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3337/2025, de autoria do nobre vereador Ítalo Gabriel Moreira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o Pregão Eletrônico nº 099/2025 – CPL nº 260/2025, referente à contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina – Grupo 1, no valor de R\$ 2.113.890,00, publicado no DOM em 26/11/2025, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias da Cultura (SECULT), de Administração (SEAD) e de Serviços Públicos e Obras (SERPO).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SECULT - Planejamento Cultural

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00174446/2025-84

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 3337/2025 - SECULT/SERPO/SEAD

À SGC/EXPEDIENTE,

Prezados,

Em atendimento aos esclarecimentos, informamos:

2. Os detalhamentos técnicos com as informações solicitadas constam nos documentos (DI = 1181965 e ID = 1181969) já anexos a este processo:

- Memorial Descritivo – (Vol. 01 Parte 01) - pg. 446 - 452
- Especificações Técnicas – (Vol. 01 Parte 01) - pg. 454 - 457
- Termo de referência – (Vol. 01 Parte 02) – pg. 9 – 18

4. Em relação a memória de cálculo para o quantitativo dos itens listados abaixo tem como base os seguintes locais/objetos, a serem ornamentados sendo eles:

Local	item	descritivo	QTD	Uni de medida	Instalações
Paço Municipal	1	Cordão de LED com estrobinho	1.610	UNI	Parte frontal em todo o Prédio da Prefeitura Municipal de Sorocaba (500 uni) e 84 árvores diversas (1.040 uni), 07 conjuntos de coqueiros no entorno do Paço Municipal (70 uni).
	2	Estrobo	300	UNI	Deverá ser instalado na Parte frontal em todo o Prédio da Prefeitura Municipal de Sorocaba.
	3	Estrela	22	UNI	Deverá ser instalado na Parte frontal em todo o Prédio da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Lote 01	Prç. Cel. Fernando Prestes	11	Cordão de LED com estrobinho	868	UNI	Instalação em 20 Palmeiras de grande porte (288 uni), 10 palmeiras de pequeno porte (100 uni), 07 árvores grande porte (230 uni), 05 árvores pequeno porte (100 uni), 22 pilares do pergolado (150 uni).
		12	Refletor LED verde 100w	60	UNI	Instalação de 2 unidades em 20 palmeiras de grande porte e 2 unidades em 10 palmeiras de pequeno porte.
		13	Snowfall	500	UNI	Deverá ser instalados dividindo proporcionalmente em 07 árvores de grande porte e 05 árvores de pequeno porte.
		14	Cascata de LED com estrobinho	8	UNI	Deverá ser instalados em todo o entorno e alguns pilares do pergolado.
Av. Dom Aguirre		18	Cordão de LED com estrobinho	2.587	UNI	Deverá ser instalados dividindo em 300 árvores ao longo da avenida, sendo 187 árvores com 9 LEDs cada (1.683) e 113 árvores com 8 LEDs cada (904).
		19	Refletor LED verde 100w	600	UNI	Instalação de 2 unidades em 300 árvores.

O valor estimado consta em planilha de custo (anexo ao processo no ID – 1181969 pg. 19). No presente processo licitatório, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de iluminação e decoração natalina, abrangendo serviços e materiais diversos (tais como decoração de árvores, iluminação do prédio do Paço Municipal, instalação de presépio, casinha do Papai Noel, dentre outros), definiu-se que o critério de julgamento será o de menor preço por lote, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Tal definição decorre do planejamento da contratação, em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de estudos preliminares e da análise da forma de seleção mais vantajosa. Nesse contexto, entende-se que a contratação por lote é a que melhor atende ao interesse público, pelas seguintes razões técnicas:

- 1. Padronização estética e de qualidade:** a execução por empresa única assegura a uniformidade do projeto de iluminação natalina, garantindo harmonia visual e coesão artística em todos os pontos decorados;
- 2 . Responsabilidade contratual centralizada:** a existência de um único fornecedor responsável reduz riscos de falhas de execução, incompatibilidades entre itens e dificuldades na manutenção;
- 3 . Eficiência administrativa:** a gestão e fiscalização contratual tornam-se mais simples e

eficazes, reduzindo custos indiretos de acompanhamento;

4. **Maior vantajosidade econômica:** a contratação por lote possibilita melhores condições comerciais e maior previsibilidade de custos, evitando a fragmentação que poderia resultar em propostas isoladas mais baratas em alguns itens, mas menos vantajosas no conjunto.

Com base nesses fundamentos, a pesquisa de preços, realizada em atendimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foi elaborada considerando o valor global de cada orçamento obtido junto aos fornecedores. Ainda que os orçamentos contenham valores unitários, o critério de comparação utilizado foi o do valor total do conjunto (lote), em consonância com o critério de julgamento definido no edital.

Tal metodologia assegura que a estimativa de preços reflita a forma de julgamento escolhida, garantindo aderência legal, segurança jurídica e transparência, além de observar o disposto no art. 12, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que exige compatibilidade entre a forma de julgamento e as condições previstas no edital.

Considerando que para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação da iluminação natalina referente ao evento “Natal Iluminado 2025” foi adotado o critério de julgamento pelo **menor preço por lote**, esclarece-se que tal escolha se justifica ainda pelas seguintes razões:

O objeto do certame está estruturado em grupos, sendo que o **grupo 1** contempla a instalação da decoração natalina, incluindo luzes, presépio, casinha do Papai Noel e demais itens descritos no memorial descritivo.

Embora os orçamentos que compõem a planilha de custo estimado apresentem valores unitários por item, a adoção do critério de menor valor global por grupo mostra-se a alternativa mais adequada, por assegurar maior precisão na estimativa e mitigar o risco de eventual insucesso do certame. Ressalte-se que os valores obtidos na pesquisa de mercado têm caráter meramente estimativo e tendem a sofrer redução no decorrer da disputa licitatória, resultando, após a homologação, em custos inferiores aos inicialmente previstos.

A adoção do menor preço por lote garante maior precisão na estimativa de custos, evitando que a disputa resulte em valores unitários excessivamente reduzidos e dissociados da realidade de mercado, o que poderia:

- Desestimular a participação de empresas idôneas;
- Resultar em propostas inexecutáveis, com risco de descumprimento contratual;
- Gerar prejuízos à Administração caso a empresa vencedora não consiga cumprir com os requisitos técnicos, normas de segurança e padrões de qualidade previstos no memorial descritivo.

5. Valores contratos de anos anteriores:

- 2023 – CPL 611/2023 (Lote 01) = R\$ 1.869.499,90
- 2024 – CPL 342/2024 (Lote 01) = R\$ 1.104.000,00

Em relação ao quantitativo de cada um dos itens que compõem a contratação para 2025 foram baseados no projeto de Natal Iluminado dos anos de 2023 e 2024, sendo que houve um acréscimo e alteração do próprio escopo nos seguintes itens:

I - Acréscimo referente ao **CORDÃO DE LED COM ESTROBIHO** considerando o novo

ponto a ser iluminado na Av. Dom Aguirre (300 arvores contadas) e no Paço um quantitativo um pouco maior em relação ao ano anterior para que as empresas possam apresentar seus projetos mais iluminados;

II - As figuras luminosas (ano passado foram anjos e para este ano serão CAIXAS DE PRESENTES BIDIRECIONAL) de postes foram contabilizadas para atender apenas as ruas do calçadão do centro, sendo:

- 29 unidades na rua da Braguinha;
- 18 unidades da rua barão do Rio Branco;
- 04 unidades na rua Maylask;
- 33 unidades na rua da Penha;

III - Acrescentamos mais uma “Casinha do Papai Noel” para o Paço Municipal;

IV – Para o centro incluímos um Arvore maior (18m) em comparação ao ano anterior (12m);

6. O cronograma consta devidamente detalhado nos itens 5 e 11 do Termo de referência anexo no documento ID – 1181969 nas páginas 15/17.

8. O fiscal técnico é indicado pelo responsável da pasta, sua indicação nominal consta no item 6 do Termo de referência (ID – 1181969 na página 16), e no contrato firmado na Cláusula Décima Quinta (ID – 1181971 pg. 794).

9. Conforme documentação anexa, o processo para elaboração dos documentos técnicos iniciais como Estudo técnico preliminar, Termo de referência e pesquisas de mercado junto aos fornecedores foram iniciados com vários meses de antecedência, sendo efetivamente aberto a solicitação de compras em 24/06/2025.

10. Conforme Memorial descritivo e por definição de critérios técnicos houve a distribuição em dois grupos (lotes), sendo que o **Grupo (Lote) 1** compõe **toda** a estrutura de iluminação (abrangendo serviços e materiais diversos, tais como decoração de árvores, iluminação do prédio do Paço Municipal, instalação de presépio, casinha do Papai Noel, dentre outros), as quais foram distribuídas (**não divididas**) por locais de instalação sendo eles Paço Municipal, Praça Cel. Fernando Prestes no Centro e trecho da Av. Marginal Dom Aguirre.

11. A SECULT será responsável em fiscalizar a realização dos serviços, designando o Chefe de Seção de Gestão de Próprios para exercer a fiscalização do cumprimento do presente contrato. A aferição da entrega, montagem e pleno funcionamento da iluminação contratada para o evento “Natal Iluminado 2025” será realizada pela equipe de fiscalização designada pela Secretaria da Cultura, mediante verificação in loco. A medição será realizada em etapa única, após a conclusão total dos serviços de instalação e montagem, mediante checklist e registro fotográfico das estruturas em funcionamento.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Thiago Delmonde Ribeiro
Secretário da Cultura em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **Arley Lima Santos, Chefe de Divisão**, em 19/12/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Delmonde Ribeiro, Secretário**, em 19/12/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1232531** e o código CRC **42A7F2BC**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00174446/2025-84

SEI nº 1232531



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEAD - Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00174446/2025-84

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: REQUERIMENTO 3337/2025 - SECULT/SERPO/SEAD

Referente: Requerimento nº 3337/2025

À Câmara Municipal de Sorocaba,

Exmo. Vereador Ítalo Gabriel Moreira,

Tendo em vista o requerimento nº 3337/2025, expedido pela Câmara Municipal de Sorocaba - Vereador Ítalo Gabriel Moreira, requerendo informações sobre o Pregão Eletrônico nº 099/2025 – CPL nº 260/2025, referente à contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina – Grupo 1, no valor de R\$ 2.113.890,00, publicado no DOM em 26/11/2025, esta Divisão de Licitações esclarece quanto a questão 7, conforme segue:

7. Quantas empresas participaram efetivamente do pregão e quais foram os valores ofertados por cada uma?

Resposta: Para o Lote 01 – Serviço de Instalação de Decoração Natalina, participaram **8 (oito) empresas.**

Os valores ofertados pelas participantes constam integralmente na ata da sessão pública devidamente publicada no Portal da Transparência – Licitações II (<http://bit.ly/3IwKkDb>) e conforme segue:

LOTE 1 - HOMOLOGADO
SERVICO DE INSTALACAO DE DECORACAO NATALINA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SER	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SERVICOS DE INSTALACAO DE DECORACAO NATALINA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.113.890,00		Valor Total: 2.113.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 THANIA PEREIRA FILETO LTDA	791	47.840.097/0001-04	2.113.900,00	2.113.890,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
MARINHO EVENTOS LTDA	136	52.865.309/0001-48	2.113.900,00	1.347.900,00		Sim
BMB EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	348	51.224.602/0001-63	2.113.900,00	1.347.990,00	0,0067	Sim
MMA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	708	46.555.188/0001-35	2.113.900,00	1.348.000,00	0,0007	Sim
RM EMPREENDIMENTOS LTDA	480	07.871.477/0001-91	2.113.900,00	1.348.668,20	0,0496	Não
A C GESTÃO, PLANEJAMENTO E	561	17.612.636/0001-97	2.113.900,00	2.113.900,00	56,7398	Sim
TENDAS GALVAO LTDA	219	28.121.629/0001-09	2.113.900,00	2.113.900,00	0,0000	Sim
LEC ORGANIZACOES LTDA	081	46.838.568/0001-87	2.113.900,00	2.113.900,00	0,0000	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME

Sobre o tema do requerimento é o que temos a esclarecer.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Jéssica Caroline Alves Pena
 Divisão de Licitações

Ciente e de acordo,

Luciana Mendes da Fonseca
 Secretária de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Caroline Alves Pena, Chefe de Divisão**, em 05/12/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendes da Fonseca, Secretário**, em 05/12/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1177311** e o código CRC **FA8B47AA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública

OFÍCIO SERPO – nº 4053/2025

À SEGOV

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 3337 do Vereador Ítalo Gabriel Moreira

Requer informações sobre o Pregão Eletrônico nº 099/2025 - CPL nº 260/2025, referente à contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e retirada da iluminação natalina - Grupo 1, no valor de R\$ 2.113.890,00, publicado no DOM em 26/11/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00174446/2025-84.

Em resposta ao Requerimento SEI 1184721 do **Nobre Vereador Ítalo Gabriel Moreira**, cumpre-nos informar que a SERPO é a responsável pela manutenção da iluminação pública do município, sendo a ordenadora de despesa exclusivamente para o pagamento da conta de energia referente a iluminação pública.

De qualquer maneira, vale pontuar que a implantação de decoração natalina, quando realizada com a utilização de tecnologia LED, tende a não ocasionar impactos financeiros significativos ao erário municipal, especialmente no que se refere ao consumo de energia elétrica. Dessa forma, embora não seja possível, neste momento, apresentar a estimativa exata dos valores envolvidos, é possível afirmar, sob o aspecto técnico, que o uso de decoração natalina em LED representa uma alternativa economicamente eficiente, compatível com os princípios da razoabilidade, da eficiência administrativa e da responsabilidade fiscal, não implicando, via de regra, impactos financeiros relevantes ao orçamento municipal.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Romeia Gomes Campestrini
Divisão de Manutenção de Próprios e Iluminação Pública

Eng. Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Romeia Gomes Campestrini, Chefe de Divisão**, em 19/12/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 23/12/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1235491** e o código CRC **C72BC52D**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00174446/2025-84

SEI nº 1235491